



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 829/2021

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal 126 de 26 de março de 2021 que altera dispositivos da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho-PR, especialmente o Art. 129 do referido estatuto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao servidor Ademir Machado de Melo, matrícula funcional nº 866-6, ocupante do cargo de Professor, a ser usufruída durante o período de 18 de agosto a 06 de setembro e 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lúcia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº  
2433 de 27/08/2021 pág. 11.